



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 016/2023, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA , proveniente do Processo Administrativo nº 3729-PG/2022.

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- **MICROWARE ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.** (CNPJ n.º. 08.615.859/0001-17) , sagrou-se vencedora com o Lote 1 (microcomputador desktop mod. 01 – ampla competição), no valor total de R\$ 1.482.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil reais).
- **ASE-IT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.** (CNPJ n.º. 37.311.062/0001-24) , sagrou-se vencedora com o Lote 7 (microcomputador desktop mod. 01 – exclusiva competição), no valor total de R\$ 596.250,00 (quinhentos e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta reais).
- **L.R SABIAO – DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA LTDA.** (CNPJ n.º. 35.364.857/0001-75), sagrou-se vencedora com o Lote 3 (notebook – ampla competição) e Lote 9 (notebook – exclusiva competição), no valor total de R\$ 253.320,00 (duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e vinte reais).

Quanto aos Lotes 2, 6, 8 e 10, estes restaram **DESERTOS**.

Quanto aos Lotes 4 e 5, estes restaram **FRACASSADOS**.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais n.º 5.205, de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto n.º 5.247, de 29 de março de 2005, e n.º 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto n.º 7.762, de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO o devido julgamento do recurso interposto, o qual foi julgado **IMPROCEDENTE** por esta Municipalidade.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal n.º 6594/2013;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de Agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 23 de maio de 2.023.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

